



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DNIT

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## EDIÇÃO Nº 140

Brasília-DF, 28 de julho de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Júlio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto**

Edme Tavares de Albuquerque Filho

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

**Superintendente Regional no Estado do Acre**  
Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**  
Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**  
André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**  
Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**  
Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**  
Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**  
Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**  
José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**  
Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**  
Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**  
Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**  
Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**  
Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**  
Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**  
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**  
André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**  
João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**  
Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**  
Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**  
Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**  
Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**  
Miguel Calderaro Giacomini

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**  
Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**  
Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**  
Luiz Antonio Ehret Garcia

## SUMÁRIO

|   |               |
|---|---------------|
| <b>DIREÇÃO SUPERIOR .....</b>                             | <b>5</b>      |
| DIRETORIA COLEGIADA                                       | 5             |
| DIRETORIA-EXECUTIVA                                       | 5             |
| CORREGEDORIA  | 9             |
| <br><b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>              | <br><b>10</b> |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS           | 10            |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA              | 11            |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO           | 18            |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO        | 19            |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | 22            |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ               | 22            |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ             | 31            |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO         | 32            |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO     | 33            |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  | 34            |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA            | 35            |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS          | 36            |

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA COLEGIADA****PORTRARIA Nº 4468, DE 25 DE JULHO DE 2025**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante nos autos do processo n.º 50610.003974/2024-11, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no DOU, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, por meio de balsa, na travessia do Rio Jacuí, em decorrência das obras de reabilitação da Ponte do Fandango, localizada no município de Cachoeira do Sul/RS, na rodovia BR-153/RS, conforme o Relato nº 51/2025/DAQ/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 27ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 15/7/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral

**DIRETORIA-EXECUTIVA****EDITAL Nº 16/ 2025 /DNIT, DE 24 DE JULHO DE 2025**

Processo nº 50600.015855/2025-19

**MBA EM GESTÃO DE PROJETOS NO SETOR PÚBLICO - UFRJ****DIVULGAÇÃO DO SORTEIO****1. RESULTADO DO processo seletivo**

1.1. Conforme os prazos estipulados no Cronograma do Processo Seletivo consignado no Edital nº 12, veiculado no Boletim Administrativo nº 124, de 4 de julho de 2025 (SEI nº 21625512), torna-se público o resultado final do processo seletivo dos participantes contemplados para participarem do MBA em Gestão de Projetos no Setor Público, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

## 1.1.1. Relação de servidores participantes contemplados:

| NOME COMPLETO                              | SUPERINTENDÊNCIA |
|--|------------------|
| PEDRO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO       | SRE/CE           |
| CYNTHIA PIEDADE DOS REIS FERREIRA          | SEDE             |
| FAUSTO HENRIQUES MARTINS GOMES MAFRA FILHO | SRE/PE           |
| ELIELDA DIOGENES CHAVES                    | SRE/AM           |
| FÁBIO JOSÉ DA VITÓRIA E SILVA              | SRE/ES           |
| RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES              | SRE/MA           |
| PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEIÇÃO        | SRE/MG           |
| PENHA APARECIDA DADALTO ZAMPA              | SRE/ES           |
| WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES          | SRE/CE           |
| FLORISVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR             | SRE/MS           |
| BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA               | SRE/CE           |
| ANDRÉA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS      | SRE/BA           |
| FÁBIO MORAIS DE MATOS                      | SRE/RN           |
| GILDESON CARDOSO DE ANDRADE                | SRE/RR           |
| ADRIANE BRAZ DAS NEVES OLIVEIRA            | SEDE             |
| THIAGO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA           | SRE/RR           |
| ALEXANDRE DE OLIVEIRA                      | SRE/MG           |
| DUANNE EMANUEL LEAL GUIMARÃES              | SEDE             |
| LOURENÇO HENRIQUE NEVES GUIMARÃES          | SEDE             |
| GANDERLAN FONSECA FERREIRA                 | SRE/GO-DF        |
| FÁBIO SILVA BARRETO                        | SRE/BA           |
| LUCIA HELENA CANIÇALI                      | SRE/ES           |
| DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO              | SRE/MG           |
| LUÍS ANTÔNIO RIBEIRO                       | SRE/RS           |
| LORENZA OPPA KILCA                         | SEDE             |
| RODRIGO DE OLIVEIRA MILCHERT               | SRE/SC           |
| MARY ANGELA MARQUES LEITE                  | SRE/SC           |

1.1.2. Em consonância com o disposto no item 6.4 do Edital nº 12 (SEI nº 21625512), encaminhamos abaixo os nomes dos servidores da lista de espera, nos casos em que haja desistências ou surgimento de vagas adicionais no referido MBA:

| NOME COMPLETO                    |
|----------------------------------|
| LEANDRO EUSTAQUIO TITO MUNIZ     |
| IVIANE CUNHA E SANTOS            |
| RODRIGO DIAS FREITAS             |
| RENE ALVES DE OLIVEIRA           |
| RAFAEL SALLES PEREIRA            |
| MARCOS LEARTH SOARES             |
| CARLOS EDUARDO PINHEIRO          |
| ROSANNA DUARTE FERNANDES DUTRA   |
| VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR   |
| CRISTHIANO ZULIANELLO DOS SANTOS |
| ANDRE CARDOSO BERNARDES          |
| ALFREDO ANTÔNIO RIBEIRO          |
| RODRIGO PORTAL DE MATOS          |
| ANTÔNIO JONATAN LIMA SETÚBAL     |
| ANA CLÁUDIA RODRIGUES AMARAL     |

|  |
|--|
| LIRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO              |
| AUGUSTO BRANDINI NETO                        |
| JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA             |
| FIDEL CAMPOS DE SOUSA                        |
| FRANCESCA EMMANUELLE LEITE VIANA ABREU       |
| LUIZ ANTÔNIO EHERT GARCIA                    |
| ULYSSES GUSMAN JUNIOR                        |
| GLAYSON MAGELA LEAL                          |
| MARIA JOSIVANIA DA SILVA LOURENÇO            |
| PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA              |
| JOÃO BATISTA MADRUGA NETO                    |
| KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES            |
| LORENA MARIA PERES NOGUEIRA                  |
| CLEIDE COELHO OLIVEIRA                       |
| PAULA EDITH BEHRENDS LUZ                     |
| EMANUEL NERI PIEDADE                         |
| CRISTIANO DA SILVA VITTORAZZI                |
| ANTONIO HILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA          |
| AUGUSTINHO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR           |
| JURACI GOMES BATISTA                         |
| PEDRO BIAGGIO SIEBENEICHLER                  |
| HELENA LIMA CARQUEJA                         |
| KENYA DA SILVA SOUZA                         |
| SUELLEN CAVALCANTE FERRÃO                    |
| JOSE ANTONIO SANTANA ECHEVERRIA              |
| ROSSINE DOS SANTOS E SILVA                   |
| GERALDO JOSÉ SIGWALT RAMIRES                 |
| LINDOMAR ALVES GOMES                         |
| THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS |
| RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA                     |
| GLORIVALDO SANTOS GAVIÃO                     |
| DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS          |
| NAQUIELE SIMONI SATTLER                      |
| LAURA SALIME HAGE DE SOUZA                   |
| FABRÍCIO ADRIANO RIBEIRO                     |
| OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR                   |
| ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA           |
| TATIANA DE ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO            |
| RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS                     |
| ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAUJO               |
| VICTOR HUGO TRINDADE DA SILVA                |
| BRUNO DE CARVALHO HUNKA                      |
| JOSÉ RODOLFO DE MORAIS                       |
| GABRIEL LOPES COELHO VIANA                   |
| GABRIELA JÚVIA DE OLIVEIRA                   |
| ROBSON LUIZ DANCZURA GALVÃO                  |
| MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA      |
| SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA              |
| CHAIRA LACERDA NEPOMUCENO                    |
| ELIETE CONCEIÇÃO CERQUEIRA                   |
| ALLAN JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE            |

1.2. A seguir, encaminhamos o link do vídeo da realização do sorteio, ocorrido em 23 de julho de 2025: Sorteio

## 2. DISTRIBUIÇÃO Dos módulos

2.1. As datas e horários das turmas serão realizados conforme a tabela abaixo:

| TURMAS ON-LINE | DATA DE INÍCIO E TÉRMINO                     |
|----------------|--|
| Módulo I       | 29 de agosto de 2025 a 13 de março de 2026   |
| Módulo II      | 20 de março de 2026 a 18 de setembro de 2026 |
| Módulo III     | 25 de setembro de 2026 a 9 de abril de 2027  |

2.2. Conforme item 5.5 do Edital nº 12 (SEI nº 21625512), as aulas serão às sextas-feiras, no horário das 8h30 às 12h30, horário de Brasília, enquanto durar o calendário acadêmico do curso (agosto de 2025 a abril de 2027), conforme consta do Anexo | Calendário de Aulas (21514183).

## 3. CRONOGRAMA Do processo seletivo

3.1. As próximas etapas do processo seletivo ocorrerão conforme cronograma estimado abaixo:

| Etapa                               | Data                        |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| Entrega da documentação             | 24 de julho a 1º de agosto  |
| Homologação do candidato            | 4 de agosto a 8 de agosto   |
| Divulgação dos candidatos aprovados | 11 de agosto                |
| Divulgação do Resultado Final       | 12 de agosto                |
| Matrículas                          | 12 de agosto a 19 de agosto |
| Início das Aulas                    | 29 de agosto                |

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os participantes contemplados no presente edital estão sujeitos, também, às regras estabelecidas no Edital nº 12 (SEI nº 21625512), deste processo seletivo, bem como das diretrizes delineadas na Instrução nº 9/DNIT Sede, datada de 23 de maio de 2025, que regulamenta os critérios e procedimentos de capacitação no âmbito do DNIT.

4.2. Ao se candidatar ao presente programa, o participante declara ter pleno conhecimento e concordância com as disposições e condições explicitadas no Edital nº 12 (SEI nº 21625512), não podendo alegar desconhecimento ou discordância posteriormente.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS  
Diretor-Executivo

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 4462, DE 25 DE JULHO DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.022934/2019-20, pelo prazo de 60 dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>INSTAURAÇÃO</b>                | Portaria nº 4788, de 11 de julho de 2019<br>(Publicada no Boletim Administrativo nº 133, de 12 de julho de 2019)       |
| <b>ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO</b> | Portaria nº 6031, de 12 de dezembro de 2024<br>(Publicada no Boletim Administrativo nº 240, de 13 de dezembro de 2024) |

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

| Nome Completo              | Cargo                                     | SIAPE   | Função     |
|----------------------------|---|---------|------------|
| DANILO ALVES DE SOUZA LIMA | Analista em Infraestrutura de Transportes | 2063808 | Presidente |
| CÁSSIO LUIZ LIMA DA SILVA  | Analista Administrativo                   | 2234544 | Membro     |
| EDISON LUÍS RODAK          | Analista Administrativo                   | 2423852 | Membro     |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS****PORTRARIA Nº 4380, DE 22 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 e considerando o constante dos autos do processo nº 50601.002116/2024-68.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados à compor a Comissão de Análise das Propostas no âmbito do Edital nº 201/2025-01, a qual atribuirá notas aos quesitos de natureza qualitativa, de acordo com orientações e limites definidos em edital, considerados a demonstração de conhecimento do objeto, a metodologia e o programa de trabalho, a qualificação das equipes técnicas e a relação dos produtos que serão entregues.

| Nome                      | Cargo                                     | Matrícula Siape |
|---------------------------|---|-----------------|
| ISAÍAS REIS PINHEIRO      | Analista em Infraestrutura de Transportes | 1570079         |
| DANIELA FONSECA DE MORAIS | Engenheira                                | 32989919        |
| EUDE DE PAULA REBELO      | Analista em Infraestrutura de Transportes | 3442952         |

Art. 2º INDICAR o servidor Isaías Reis Pinheiro como Presidente da Comissão, sendo os dois subsequentes designados como membros.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**TERMO DE APROVAÇÃO - PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO – PATO**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU nº 24 de 04/02/2025, tendo em vista o constante do Processo n.º 50601.001097/2024-52 e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 212, de 08 de novembro de 2023 do DNIT a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO e à execução, medição e fiscalização de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

**Rodovia/UF:** BR-174/AM;

**Trecho:** Divisa MT/AM - Divisa AM/RR (Rio Alalaú);

**Subtrecho:** Entr. AM-010 - Igarapé Santa Cruz;

**Segmento:** Km 884,50 ao Km 1.008,30;

**Extensão:** 123,80 km;

**SNV (202504A):** 174BAM0550 - 174BAM0590.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

### PORTARIA Nº 4421, DE 24 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50605.002749/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora **TIANA CARVALHO DOS SANTOS**, Analista Superior - Engenheira, matrícula SIAPE nº 1505445, matrícula DNIT nº 6194-8, lotada no Serviço de Planejamento e Projetos, da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, possuidora da Carteira Nacional de Habilitação nº 030\*\*\*\*\*96, categoria B, a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação de validade de Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Recursos Logísticos e Informática desta Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 4422, DE 24 DE JULHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** a empregada pública **ROSÂNGELA SOARES QUINTAS**, matrícula SIAPE nº 1737288, ocupante do cargo de Agente de informática na Superintendência Regional do DNIT/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 4424, DE 24 DE JULHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições constantes na Portaria n.º 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT n.º 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 50600.014441/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00446/2025, firmado com a empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objetivo é a ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS EMERGENCIAIS PARA REFORÇO DA PONTE EXISTENTE E PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE SOBRE O RIO JEQUITINHONHA NA BR-101/BA, INCLUINDO SEUS ENCONTROS, localizada no Km 661,72, no município de Itapebi/BA.

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Gestor                | Titular: <b>ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA</b> , mat. DNIT n.º 6257-0, Superintendente Regional.<br>Substituto: <b>ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA</b> , mat. DNIT n.º 59-0, Engenheiro.  |
| Fiscal Técnico        | Substituto: <b>BRUNO ALBÉRICO BORGES DE SOUSA</b> , matrícula DNIT n.º 4195-5, SIAPE n.º 1893791, Analista em Infraestrutura de Transportes.<br>Titular: <b>EGINALDO MACHADO DE ARAÚJO JUNIOR</b> , matrícula DNIT n.º 4351-6, SIAPE n.º 1666865, Analista de Infraestrutura. |
| Fiscal Administrativo | Titular: <b>ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS</b> , mat. DNIT n.º 5569-7, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil.<br>Substituto: <b>DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES</b> , mat. DNIT n.º 5359-7, Analista em Infraestrutura.                                  |

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA  
Superintendente Regional

#### PORTRARIA Nº 4444, DE 25 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01/06/2016, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e tendo em vista o constante do processo nº 50605.004057/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/05-00174/2023 (15165851), firmado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, segundo o Processo nº 50605.004057/2022-61, cujo objeto é: "prestação de serviço continuado referente ao recrutamento, à seleção, à administração da concessão e ao acompanhamento das atividades de estágio de estudantes do ensino superior, ensino médio, educação especial e educação profissional, vinculados à estrutura do ensino público ou privado, para a concessão de bolsas de estágio, não obrigatório, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT na Bahia, sede e unidades locais".

|  |  |
|--|--|
| Gestor do Contrato / Ordenador de Despesas | <b>Titular</b> , ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA, Superintendente Regional, matrícula DNIT nº 6257-0, matrícula SIAPE nº 3352484.<br><b>Substituto</b> , o servidor ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA, Superintendente Regional Substituto, matrícula DNIT nº 59-0, Engenheiro.   |
| Gestor da Execução do Contrato             | <b>Titular</b> , o servidor DANIEL LEAL SANTOS, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, matrícula DNIT nº 4422-9, matrícula SIAPE nº 2065620, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes<br><b>Substituto</b> , o servidor ALAN OLIVEIRA DE FARIA, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula DNIT nº 5184-5, matrícula SIAPE nº 2060932, Analista Administrativo. |
| Fiscal Técnico e Administrativo            | <b>Titular</b> , o servidor LEANDRO SOUZA SANTANA, matrícula DNIT nº 62960, matrícula SIAPE nº 3442880, Analista Administrativo.<br><b>Substituta</b> , a servidora LOURDES CANDIDA DA SILVA MELO, matrícula DNIT nº 1878-3, matrícula SIAPE nº 1168235, Agente Administrativo.  |

I - Caberá ao gestor do contrato / ordenador de despesas, dentre outros:

1. Representar legalmente a contratante, firmando contratos, termos de apostilamento, termos aditivos e distratos.
2. Firmar empenhos e pagamentos.
3. Decidir, em 2ª (segunda) instância, sobre penalização em Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

II - Caberá ao gestor da execução do contrato, dentre outros:

1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19, do Decreto 11.246/2022;
2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
4. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

5. Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

7. Estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

8. Coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;

9. Observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;

10. Solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

11. Convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto;

12. Emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;

13. Intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;

14. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

15. Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;

16. Analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

17. Manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

18. Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;

19. Instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

## II - Atribuições do Fiscal Técnico e Setorial, dentre outras:

1. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

2. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

3. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

4. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

5. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

7. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial;

8. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto 11.246/2022;

9. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, do Decreto 11.246/2022, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

10. Representar o DNIT no local de execução dos serviços;

11. Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem;

12. Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

13. Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente;

14. Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;

15. Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas;

16. Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

17. Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

18. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados;

19. Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

## II - Atribuições do Fiscal Administrativo, dentre outras:

1. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

2. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

3. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

4. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21, do Decreto 11.246/2022;

5. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21, do Decreto 11.246/2022;

6. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7. Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas;

8. Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

9. Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

10. Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;

11. Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados SIASG/SIAC/SIAFI;

12. Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

13. Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato;

14. Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso;

15. Manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

16. Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1730, de 08 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 70, de 11/04/2024.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 4441, DE 24 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, CARLOS SARDINHA DIAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 7769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, seção I, páginas 69 e 70 de 04 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50615.000082/2025-07,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº UT-15.00319/2025-00, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças, a serem executados nas Unidades Locais vinculadas a esta Superintendência Regional **G R O COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

|                 |  |
|-----------------|--|
| Gestor          | <b>Titular:</b> DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1166851, Agente Administrativo.<br><b>Substituto:</b> JEFFERSON FERREIRA DA SILVA LEITE, Matrícula SIAPE nº 1193075, Analista Administrativo.  |
|                 | Unidade Local de <b>CAXIAS</b><br>Titular: JOÃO ROBERTO ALVES PERES, Matrícula SIAPE 1240774, Agente Administrativo.<br>Substituto: VÂNIA MARIA CHAVES ABREU, Matrícula SIAPE 01487476, Agente Administrativo.   |
|                 | Unidade Local de <b>BARÃO DE GRAJAU</b><br>Titular: ALEANDRO SOARES GUIMARÃES, SIAPE nº 20623685, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/ Estradas.<br>Substituto: FILLIPE NOLETO DE SOUSA MELO, Matrícula SIAPE nº 2063255, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/ Estradas. |
| Fiscal Setorial | Unidade Local de <b>IMPERATRIZ</b><br>Titular: ROSILDA MARTINS DE SALES, Matrícula SIAPE nº 1395740, Analista em Infraestrutura de Transportes.<br>Substituto: RÔMULO SOUSA DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 1027013, Técnico Administrativo   |
|                 | Unidade Local de <b>SANTA INÉS</b><br>Titular: CARLOS CESAR CARDOSO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1097000, Agente de Serviços de Engenharia.<br>Substituto: FELIPE FERREIRA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 20621426, Analista em Infraestrutura de Transportes  |
|                 | Unidade Local de <b>PRESIDENTE DUTRA</b><br>Titular: RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA, SIAPE nº 2235275, Analista em Infraestrutura de Transportes<br>Substituto: ERICA ARAUJO MARTINS SALES, SIAPE nº 2062616, Técnico em Infra Estrutura de Transportes   |

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2016-TCU Plenário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

### PORTEIRA Nº 4409, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769 de 31/01/2025, publicada no DOU nº 24, de 04/02/2025, e

CONSIDERANDO, o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO, o constante dos autos do processo nº 50600.040043/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 6.546, de 22 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 220, de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-636/2022-00, que tem como objeto a Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Implementação das Ações de Operações Rodoviárias na malha sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso; LOTE 01, celebrado com o **ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA**.

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Fiscal Técnico        | Titular, o servidor <b>FABIO RONY TAVARES DE MENEZES</b> , matrícula SIAPE nº 1891494, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.<br>Substituta, a servidora <b>MARIA BIANCRA SILVA DE SOUZA</b> , matrícula SIAPE nº 1086000, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT. |
| Fiscal Administrativo | Titular, o Chefe do Serviço de Operações Terrestres SOT - MT - Titular.<br>Substituto, o Chefe do Serviço de Operações Terrestres SOT - MT - Substituto.  |

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e, como gestor substituto, o Superintendente Regional Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA  
Superintendente Regional substituto

#### PORTEIRA Nº 4415, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769 de 31/01/2025, publicada no DOU nº 24, de 04/02/2025, e

CONSIDERANDO, o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO, o constante dos autos do processo nº 50600.038782/2024-44;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 307, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 011, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-787/2024-00, que tem como objeto a execução dos serviços de construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações através de Postos de Pesagem Mistos – PPM e Unidades Móveis Operacionais - UMOs no Estado do Mato Grosso, Lote 05, celebrado com o **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**.

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Fiscal Técnico        | Titular, o servidor <b>FABIO RONY TAVARES DE MENEZES</b> , matrícula SIAPE nº 1891494, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.    |
|                       | Substituta, a servidora <b>MARIA BIANCRA SILVA DE SOUZA</b> , matrícula SIAPE nº 1086000, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT. |
| Fiscal Administrativo | Titular, o Chefe do Serviço de Operações Terrestres SOT - MT - Titular.  |
|                       | Substituto, o Chefe do Serviço de Operações Terrestres SOT - MT - Substituto.  |

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e, como gestor substituto, o Superintendente Regional Substituto.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA  
Superintendente substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTRARIA Nº 4447, DE 25 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.001773/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela **ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.**, CNPJ 07.401.436/0002-12, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para a implantação de passagem em desnível na faixa de domínio da rodovia federal BR-158/MS, trecho: Entr. MS-444 (Selvíria) – Div. MS/SP (Início Ponte s/ Rio Paraná), subtrecho: Fim Pista Dupla (Véstia) – Entr. MS-112, PNV/SNV: 158BMS0495, entre o km 201,350 e km 202,085, município de Três Lagoas/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ****PORTRARIA Nº 4389, DE 23 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.002503/2022-22 .

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 1770, de 17 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo de nº 077 de 24/04/2025.

Art. 2º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00456/2023, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a "Execução dos Serviços de Manutenção (conservação/recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O na Rodovia: BR-155/PA, Trecho: Entr. BR - 158 (Redenção) - Entr. PA 275 (Eldorado dos Carajás), Subtrecho: Entr PA 275 (Eldorado dos Carajás) - Entr BR-222 (Marabá), Segmento: Km 250,70 – Km 344,40, Extensão: 93,70 km, Lote 03":

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Fiscal Técnico        | <b>Titular</b> , o servidor <b>MÁRIO JORGE DA SILVA BAÍA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1892050     |
|                       | <b>Substituto</b> , o servidor <b>GABRIEL LOPES COELHO VIANA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1223267 |
| Fiscal Administrativo | <b>Titular</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre  |
|                       | <b>Substituto</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto  |

Art. 3º. INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

#### PORTRARIA Nº 4390, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.003685/2021-78.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 863, de 21 de fevereiro de 2024, no Boletim Administrativo nº 041 de 29/02/2024

Art. 2º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00634/2021, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a " Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação / Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O na Rodovia: BR-230/PA, Trecho: Div. TO/PA (Início Trav. Rio Araguaia) – Entr. BR-230 – Fim Travessia de Altamira (Lote 2), Subtrecho: Entroncamento BR-153(B)/155/222 – Rio Cajazeiras (Marabá); Segmento: km 115,40 – km 194,40 e Extensão: 92,90 km":

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Fiscal Técnico        | <b>Titular</b> , o servidor <b>GUSTAVO BRITTO DE CARVALHO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3442932 |
|                       | <b>Substituto</b> , o servidor <b>JAIRO DE JESUS RABELO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1891987   |
| Fiscal Administrativo | <b>Titular</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre   |
|                       | <b>Substituto</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto   |

Art. 3º. INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

#### PORTRARIA Nº 4392, DE 23 DE JULHO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.001241/2021-06.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 860, de 21 de fevereiro de 2024, no Boletim Administrativo nº 041 de 29/02/2024.

Art. 2º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00365/2021, firmado com a empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a "Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação / Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, Rodovia: BR-153/PA, Trecho: Entroncamento com a BR-222/230(A)PA-150 (Marabá) – Divisa PA/TO (São Geraldo do Araguaia) (Início Travessia); subtrecho: Entr BR-230(B) – Divisa PA/TO (São Geraldo do Araguaia) (Início Travessia), segmento: km 41,70 – km 152,10, extensão: 112,40 Km, Lote: Único":

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Fiscal Técnico        | <b>Titular</b> , o servidor <b>ANDREY DA COSTA GONÇALVES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443426<br><b>Substituto</b> , o servidor <b>JAIRO DE JESUS RABELO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1891987 |
| Fiscal Administrativo | <b>Titular</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre<br><b>Substituto</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto  |

Art. 3º. INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

#### **PORTRARIA Nº 4393, DE 23 DE JULHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50600.005541/2009-80.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 875, de 21 de fevereiro de 2024, no Boletim Administrativo nº 041 de 29/02/2024

Art. 2º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00 00508/2011, firmado com o **CONSÓRCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA - STE PROGAIA E ASTEC**, cujo objeto é a "Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e o Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação e Pavimentação nas Rodovias BR 230/422/PA, incluindo Obras de Arte Especiais, Rodovia: BR-230/PA, Trecho: Div. TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia) - Div.PA/AM, Subtrecho: Div. TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia) - Entr. BR-163(A) (Rurópolis), Segmento: Km 0,00 - Km 984,00, Extensão: 984,00 Km, Rodovia: BR-422/PA, Trecho: Entr. BR-230 - Limoeiro do Ajuru, Subtrecho: Entr. BR-230 - Entr. PA-156 (Tucuruí), Segmento: Km 0,00 - Km 73,70, Extensão: 73,70 Km":

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Fiscal Técnico        | <b>Titular</b> , o servidor <b>PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1543699<br><b>Substituto</b> , o servidor <b>ODIR LOURINHO NASCIMENTO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2151896 |
| Fiscal Administrativo | <b>Titular</b> , o Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente<br><b>Substituto</b> , o Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente - Substituto   |

Art. 3º. **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º. **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 4395, DE 23 DE JULHO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.003383/2023-61.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 5068, de 15 de outubro de 2024, no Boletim Administrativo nº 202, de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00639/2024, firmado com a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**, para a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-155/PA, Trecho: Entr BR-158 (Redenção)-Entr PA-279 Xinguara), Subtrecho: Entr BR-158 (Redenção) - Rio Maria Entr PA-279 (Xinguara), Segmento: km 0,00 ao km 110,30, Extensão Total: 110,30 km, Código do SNV: 155BPA0010 - 155BPA0050.":

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Fiscal Técnico        | <b>Titular</b> , o servidor <b>MÁRIO JORGE DA SILVA BAÍA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1892050<br><b>Substituto</b> , o servidor <b>GABRIEL LOPES COELHO VIANA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1223267 |
| Fiscal Administrativo | <b>Titular</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre<br><b>Substituto</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto   |

Art. 3º. INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

#### PORTRARIA Nº 4396, DE 23 DE JULHO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.000001/2022-67.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 3346, de 09 de julho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 131 de 10/07/2024

Art. 2º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00164/2022, firmado com a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a "Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação / Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O na Rodovia: BR-155/PA, Trecho: Entroncamento BR-158/PA (Redenção) - Entrocamento BR-222/PA (Marabá), Subtrecho: Entr PA-279 (Xinguara) - Entr PA-275 (Eldorado dos Carajás), Segmento: km 110,30 ao km 250,70, Extensão: 140,40 km":

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Fiscal Técnico        | <b>Titular</b> , o servidor <b>GABRIEL LOPES COELHO VIANA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1223267   |
|                       | <b>Substituto</b> , o servidor <b>MÁRIO JORGE DA SILVA BAÍA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1892050 |
| Fiscal Administrativo | <b>Titular</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre   |
|                       | <b>Substituto</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto   |

Art. 3º. INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

#### PORTRARIA Nº 4397, DE 23 DE JULHO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.000819/2022-80.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 1709, de 05 de abril de 2024, no Boletim Administrativo nº 069 de 10/04/2024.

Art. 2º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00018/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CAPITOLIO EIRELI**, cujo objeto é a "Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação / Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O na Rodovia: BR-422/PA, Trecho: Entroncamento BR-230 - Limoeiro do Ajurú, Subtrecho: Acesso a Joana Peres - Limoeiro do Ajurú, Segmento: km 168,00 - km 336,00, Extensão: 168,00 km":

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Fiscal Técnico        | <b>Titular</b> , o servidor <b>JAIRO DE JESUS RABELO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1891987        |
|                       | <b>Substituto</b> , o servidor <b>ANDREY DA COSTA GONÇALVES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443426 |
| Fiscal Administrativo | <b>Titular</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre   |
|                       | <b>Substituto</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto   |

Art. 3º. INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

#### PORTRARIA Nº 4399, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.003970/2021-99

#### R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 4418, de 02 de agosto de 2022, no Boletim Administrativo nº 147 de 04/08/2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00346/2022, firmado com a empresa **MAGNA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, na Rodovia BR-163/PA e BR-230/PA, sob a Jurisdição da Unidade Local de Itaituba, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará.

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Fiscal Técnico        | <b>Titular</b> , o servidor <b>YGOR ALMEIDA NETTO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2091034              |
|                       | <b>Substituto</b> , o servidor <b>NATANAEL LUZ MARTINS E SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443434 |
| Fiscal Administrativo | <b>Titular</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre  |
|                       | <b>Substituto</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto  |

Art. 3º. INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

#### PORTRARIA Nº 4401, DE 23 DE JULHO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.003975/2021-11.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 867, de 21 de fevereiro de 2024, no Boletim Administrativo de nº 041 de 29/02/2024

Art. 2º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00347/2022, firmado com o consórcio **CONSÓRCIO MAGNA/ENECON**, cujo objeto é a "Execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração Rodoviária, nas rodovias BR-153, BR-222, BR-230 e BR-422, para dar o suporte técnico necessário e indispensável à atribuição do DNIT de fiscalizar as obras de manutenção, conservação, restauração, sinalização e segurança rodoviária, assim como, subsidiá-lo com informações necessárias ao cumprimento de suas atribuições, sob a Jurisdição da Unidade Local de Marabá, sob jurisdição desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará":

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Fiscal Técnico        | <b>Titular</b> , o servidor <b>JAIRO DE JESUS RABELO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1891987        |
|                       | <b>Substituto</b> , o servidor <b>MÁRIO JORGE DA SILVA BAÍA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1892050 |
| Fiscal Administrativo | <b>Titular</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre   |
|                       | <b>Substituto</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto   |

Art. 3º. INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

### PORTRARIA N° 4429, DE 24 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, em atendimento ao disposto no Art. 21, Inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, tendo em vista o que consta do processo nº 50609.002403/2025-89; e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, de 08 de agosto de 2022, publicada no DOU, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros: **ANDRÉ GUILHERME BLEY**, matrícula DNIT nº 4038-0, Analista em Infraestrutura de Transportes; **PAULO RODRIGO ORANE INGLES**, matrícula DNIT nº 4657-4, Analista em Infraestrutura de Transportes; e **LIVIA LECHINSKI**, matrícula DNIT nº 4040-1, Analista em Infraestrutura de Transportes; para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, para, conjuntamente com este Superintendente Regional, realizarem a elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos do art. 21, inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, visando à contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento de Imbituva-PR a Paulo Frontin-PR, sob jurisdição da Unidade Local do DNIT em Ponta Grossa, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

### PORTRARIA Nº 4480, DE 25 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES- DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 50604.001061/2025-20, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para atribuições de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada -TED-400/2025, a cargo do **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE**, para a execução de serviços de manutenção e conservação das Rodovias BR-110/PE e BR-316/PE, incluindo serviços de manutenção em pavimento asfáltico no segmento de Inajá/PE (2,4 km), inserido na extensão final do Subtrecho Entr .BR-110(B)/PE-355 (HOTEL DO PEBA) - ENTR PE-345 (INAJÁ).

|                        |   |
|------------------------|---|
| Fiscal Téc. Titular    | <b>ADEMILTON FERNANDES DA SILVA</b> , Matrícula/DNIT nº 4067-3, Analista em Infraestrutura de Transportes.    |
| Fiscal Téc. Substituto | <b>VALMIR ALVES TEOTONIO</b> , Matrícula/DNIT nº 5090-3, Técnico em Suporte em Infraestrutura de Transportes. |

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PORTRARIA Nº 4449, DE 25 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria n.º 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, em consonância à Instrução Normativa n.º 05 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o que consta do Processo nº 50607.000609/2025-94 resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ARMANDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0843232 e **PAULO JORGE DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0886350, para juntos comporem a equipe de planejamento para aquisição de material de consumo que deverá atender as necessidades desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Superintendente Regional substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTRARIA Nº 4459, DE 25 DE JULHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos processos nº 50610.006092/2024-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **PABLO TEONAS MAY**, Matrícula DNIT nº 5591.3, fiscal do contrato 10 00440/2025 e o Analista em Infraestrutura de Transportes **GUILHERME BECHE LOPES**, Matrícula DNIT nº 6376.2, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **MAC ENGENHARIA LTDA**, para fiscalizar a execução dos Serviços de Manutenção e Recuperação Rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., rodovia BR-472/RS, no segmento do km 404,40 ao km 519,60, com extensão total de 115,20 km, sob a responsabilidade da unidade local de Uruguaiana; Rodovia: BR-472/RS; Trecho: ENTR BR-158/386/472 (P/FREDERICO WESTPHALEN) - FRONT BRASIL/URUGUAI; Subtrecho: ENTR BR-285/287/472 (P/SÃO BORJA) - INÍCIO DA PONTE S/RIO IBICUI; Segmento: km 404,40 ao km 519,60; Extensão: 115,20 km; Processo base: 50610.000810/2025-12; Códigos SNV: 472BRS0185; 472BRS0190; 472BRS0200; 472BRS0210. Versão: 202410A; Lote: Único; Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: Eng.<sup>a</sup> **ANDREA ALLENDE MENDINA**, ART nº 13618696 (20528188).

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PEDRO LUZARDO GOMES**  
Superintendente Regional substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA****PORTRARIA Nº 4443, DE 24 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG 769 (20176360), de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº (50009.001299/2023-11);

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00008/2024 (16675615), firmado com o **CONSÓRCIO BR-210/RR**, constituído pelas empresas **CONSTRUTORA SINARCO LTDA.** e empresa **MINAS EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA**, segundo o processo nº (50009.000915/2023-16), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das OAEs na rodovia BR-210/RR.

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Fiscal Técnico        | <b>Titular</b> , o servidor <b>JOÃO BATISTA MADRUGA NETO</b> , SIAPE nº 1252079, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.                                |
|                       | <b>Substituta</b> , a servidora <b>IANKA LUIZE DE OLIVEIRA ALMADA</b> , SIAPE nº 3444089, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheira Civil.                       |
| Fiscal Administrativo | <b>Titular</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÉO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, técnica em Edificações.  |
|                       | <b>Substituto</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia. |

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR o servidor, **FIDEL CAMPOS DE SOUSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o Gestor do Contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 4242 (21737571), publicada no Boletim Administrativo nº 132, de 16/07/2025 (21749018).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

### PORTEIRA Nº 4438, DE 24 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 7º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, seção 1, página 69 e 70 (20195263).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.024468/2021-31.

RESOLVE:

Art.1º. REVOGAR a Portaria nº 3062, de 19 de junho de 2024, publicado no B.A. nº 118 de 21/06/2024 (SEI nº. 18165359)

Art. 2º. DESIGNAR o Analista em Infraestrutura de Transportes **GERALDO DE SOUZA CASTRO FILHO**, Matrícula/DNIT nº. 3577-4, **ANAX LIMA BRAGA** Matrícula/DNIT nº. 4059-2, **LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA**, Matrícula/DNIT: 6209-0, **JOEL MARQUES DE QUEIROZ**, Matrícula/DNIT nº. 5599-9, e **PAULO RADAMÉS DE CARVALHO RIBEIRO**, Matrícula/DNIT nº. 6187-5, para sob a presidência do primeiro e, em seus impedimentos e afastamentos, do segundo, constituírem Comissão de Desapropriação para as obras de construção dos Acessos à Ponte sobre o Rio Araguaia da BR-153 -PA/TO, lote Único, Trecho: Trecho: Entr. BR-222/230 (A) / PA-150 (Marabá) – Divisa TO/GO; Subtrecho: ENTR PA-461 (P/BREJO GDE DO ARAGUAIA) - ENTR TO-164(A); Segmento: km 151,72 ao km 152,06 (Pará) - km 1,71 ao km 3,3 (Tocantins) CAPPE Brasil Engenharia Ltda, Edital: Nº: 0385/2020-23, Contrato: 23 00857/2020. SNV: 153BPA0075 - 153BTO0082.

Art. 3º. Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 4439, DE 24 DE JULHO DE 2025**

**SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 7º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, seção 1, página 69 e 70 (20195263).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.024468/2021-31.

RESOLVE:

Art.1º. REVOGAR a Portaria nº 3063, de 19 de junho de 2024, publicado no B.A. nº 118 de 21/06/2024 (SEI nº. 18165359).

Art. 2º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **GERALDO DE SOUZA CASTRO FILHO**, Matrícula/DNIT nº. 3577-4, **ANAX LIMA BRAGA** Matrícula/DNIT nº. 4059-2, **LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA**, Matrícula/DNIT: 6209-0, **JOEL MARQUES DE QUEIROZ**, Matrícula/DNIT nº. 5599-9, e **PAULO RADAMÉS DE CARVALHO RIBEIRO**, Matrícula/DNIT nº. 6187-5, para sob a presidência do primeiro e, em seus impedimentos e afastamentos, do segundo, constituírem Comissão de Desapropriação para as obras de construção da Ponte sobre o Rio Araguaia na BR-153/PA/TO nos municípios de São Geraldo do Araguaia/PA e Xambioá/TO. na BR-153/PA/TO, - Lote Único; Trecho: ENTR. BR-222/230(A) /PA-150 (MARABÁ) – DIVISA TO/GO, Subtrecho: PA-461 (P/BREJO GDE DO ARAGUAIA) – ENTR. TO-416 (P/ANANÁS); Segmento: km 152,06 AO 152,10 (PARÁ) e km 0,00 ao km 1,71 (TOCANTINS) (Consórcio Xambioá Edital: Nº: 355/2016-23, Contrato: 0217/2017-2. SNV: 153BPA0075 - 153BTO0077 - 153BTO0082.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA  
Superintendente Regional

## COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>